

Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 17h e 52 minutos, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Carlinhos da Esmeralda para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 39/2018**, de autoria do executivo municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 189.500,00 para custear despesas com a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. (Discussão única) O projeto passou pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. Assim, o Presidente colocou em discussão os pareceres. Momento em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentou sobre a atitude desta Casa que sempre esta a disposição quando se precisa de algo com urgência, fez referencia aos comentários de pessoas que dizem haver grupos na Câmara que são de oposição. Disse que o Ministério deveria criar um caminho nessa questão de devolução de recurso, disse que está faltando um documento de cumprimento de metas, mas que será possível suprir essa falta, explicou as razões de sua dispensa neste caso, de suplementação dentro da mesma rubrica. Que acredita que com a devolução, dentro de noventa dias deva ser renovada a frota do SAMU. Citou as mudanças que foram implementadas nas administrações com o surgimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, citou algumas ações que eram cometidas antes da existência da lei. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação os pareceres. Iniciando pelo parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, o qual foi aprovado com 13 votos favoráveis e nenhuma manifestação contraria. Em seguida o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual foi aprovado com 13 votos favoráveis e nenhuma manifestação contraria. Parecer da Comissão de Comércio, Indústria, Obras e Serviços Públicos o qual foi aprovado com 13 votos favoráveis e nenhuma manifestação contraria. E por ultimo, parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, o qual foi aprovado com 13 votos favoráveis e nenhuma

manifestação contrária. Vereadora Dona Neide não registrou seu voto no sistema, mas votou verbalmente a favor e pediu que fosse registrado. Aprovados todos os pareceres o Senhor Presidente colocou o projeto de lei em discussão, momento em que se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche que comentou sobre os servidores do SAMU que trabalham com dedicação em prol da população, citou as varias vezes que ligou no SAMU pedindo auxilio pra outras pessoas e foi sempre atendido. Elogiou com veemência a atuação do coordenador do SAMU por seu histórico de vida e sua atuação como profissional. Em seguida manifestou-se o Vereador Professor Vagner que disse do objetivo do projeto, citando partes da mensagem, mais uma vez explicou a diferença entre créditos especiais e suplementares, lembrou que dentro do orçamento da secretaria não havia precisão desse orçamento, citou as situações em que se abre créditos especiais, que no caso específico fez detalhamento do calculo, citou as peculiaridades, as correções feitas pelo próprio sistema, leu o artigo quarto que cita os atendidos com a lei. Disse de seu apoio e torcida para a renovação da frota, encerrou sua fala fazendo elogio ao diretor do Samu, Dr. Paulo Vitor, o qual estava presente na sessão. Na sequencia manifestou-se o Vereador Professor Sebastian que também parabenizou o diretor do SAMU, disse dos elogios que são ouvidos pela cidade para o SAMU, e aproveitou a oportunidade para agradecer o SAMU e parabenizar pelo serviço prestado a população de Tangará da Serra e região, disse de seu desejo que o SAMU não tivesse serviço, que as pessoas fossem prudentes que tivessem cuidado no transito e por causa dessas pessoas o SAMU é acionado todos os dias, que a população deveria colocar a mão na consciência e ser mais cuidadosa pra não ter que chamar o SAMU tantas vezes. Por fim, manifestou-se favorável ao projeto. Em seguida Vereador Rogério Silva manifestou-se, disse que precisa ser regularizado que em 2011 deveria ser montada outra equipe do SAMU, mas pela situação não foi montada, que a ambulância que viria para Tangará foi destinada a outra cidade, que precisa ser regularizada a situação para se receber essas ambulâncias, por fim, manifestou-se favorável ao projeto. Na sequencia manifestou-se o Vereador Claudinho Frare que disse da importância do projeto, pediu ao SAMU que disponibilizasse uma das ambulâncias para atender a zona rural, que o SAMU monte um ponto de apoio nessas comunidades rurais que são mais distantes e a população necessitaria de atendimento. Por fim, manifestou seu voto favorável ao projeto. Por fim manifestou-se o Vereador Fábio Brito que disse da importância e da qualidade do serviço prestado pelo SAMU, da capacidade técnica. Disse que Tangará precisa de planejamento para os próximos vinte anos, precisa ser pensada para o futuro, que a administração não poderia dar desculpas que administração anterior deixou dividas e problemas, visto que estariam há mais de seis anos na gestão, que ações deveriam ser tomadas. Não havendo mais inscritos a se manifestar, o Presidente colocou em votação o projeto, o qual foi aprovado com 13 votos favoráveis, sendo registrado o voto verbal da Vereadora Dona Neide que não fez votação no sistema. Nada mais havendo a tratar, às 18h17min do dia 16 (dezesseis) do mês de abril do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	

FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	